



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Administração
Processo nº 362/25 FLS: 07
Ass.: 

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: SECRETARIAS DIVERSAS

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

-O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

Os bens são de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será permitida a adesão à ata, devido às quantidades reduzidas solicitadas no processo.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de botijões de gás, recargas e kits de instalação se faz necessária para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal, garantindo o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) para diversas atividades, como preparação de alimentos em unidades públicas, abastecimento de equipamentos e outras necessidades institucionais.

O fornecimento adequado desses insumos é essencial para a manutenção das atividades da administração pública, evitando desabastecimento e garantindo a segurança e eficiência no uso do GLP.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) a)O objeto do contrato será recebido:

Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências técnicas.

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.



- b) A empresa fornecedora deverá garantir a entrega dos produtos em perfeitas condições, dentro dos prazos estipulados, atendendo às normas técnicas e regulatórias vigentes.
- c) O transporte e entrega dos botijões e kits deverão ser realizados pela empresa contratada, sem ônus adicional para o município.
- d) Os botijões de gás e os kits de instalação deverão estar em conformidade com a Portaria 47/1999 da ANP e as normas da ABNT (NBR 14024 e NBR 8613).
- e) O fornecimento deverá ser realizado conforme a demanda da administração pública, sendo vedada a subcontratação do objeto sem autorização prévia do município.
- f) A empresa contratada deverá comprovar sua qualificação técnica para fornecimento e manuseio de GLP por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- g) A contratada deverá seguir rigorosamente todas as normas de segurança e armazenamento de GLP estabelecidas pelos órgãos reguladores.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, para identificar metodologias e tecnologias que melhor atendessem às necessidades da administração.

Opção 1-Compra antecipada em grande volume:

Descartada, pois a estocagem de grande quantidade de GLP exige estrutura adequada de armazenamento e segurança, o que geraria custos adicionais e riscos desnecessários.

Opção 2 - Adesão à Ata de Registro de Preços:

Após análise, constatou-se que não seria economicamente vantajoso, visto que o mercado de gás sofre variações constantes e a contratação direta pode resultar em preços mais competitivos.

Opção 3-Realização de licitação para aquisição parcelada:



Considerada a melhor alternativa, pois permite que a prefeitura faça aquisições conforme a necessidade, reduzindo custos de armazenamento e garantindo preços adequados.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise do mercado, conclui-se que a solução mais técnica e economicamente viável é a realização de um processo licitatório para aquisição de botijões de gás (vazios), recargas de GLP e kits de instalação, em conformidade com as normas vigentes.

Essa contratação garantirá o abastecimento contínuo de GLP para os setores que dependem do insumo, assegurando a eficiência dos serviços públicos e evitando descontinuidade nas atividades da administração municipal.

A contratação permitirá um fornecimento escalonado, de acordo com a demanda, evitando desperdícios e garantindo economia para os cofres públicos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNIDADE	UNID	QT
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13Kg (P13), altamente tóxico e inflamável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	UNID	294
2	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45 Kg (P45), altamente tóxico e inflamável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	UNID	265
3	Kit para instalação do botijão de Gás 13 Kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos	UNID	26
4	Vasilhame vazio para gás liquefeito de petróleo, de 13 Kg (P13), suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	UNID	16

As unidades e especificações dos itens são justificadas com base na demanda da administração municipal para um período de 12 meses.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado total da contratação é de R\$ (VALOR A DEFINIR), conforme custos unitários demonstrados na planilha de custos anexada.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.



Foi utilizada a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme determina o art. 6º da referida instrução normativa.

9 -JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 144.363,24, conforme custos unitários demonstrados no Documento de Formalização de Demanda.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Foi utilizada a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme determina o art. 6º da referida instrução normativa.

10 -- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O fornecimento de GLP deve seguir rigorosamente as normas ambientais e de segurança vigentes.

O descarte dos botijões vazios deverá ser feito em conformidade com a legislação ambiental.

14 -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, conforme o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

15- planilha de valores

Em anexo ao Estudo técnico preliminar.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

03 de fevereiro de 2025

Ronaldo Moises da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração